



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 360 DE 17 DE OUTUBRO DE 1977.

" Dispõe sobre servidão de passagem de águas pluviais na quadra 04, setor 01".

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica decretada como servidão de passagem, as seguintes áreas da quadra 04, setor 01:

a) Uma faixa no lote 16, cadastrado em nome de Tarcílio de Souza Barros, com 2,50 m X 25,00 m localizada na lateral direita de quem olha da Av. Marginal II,

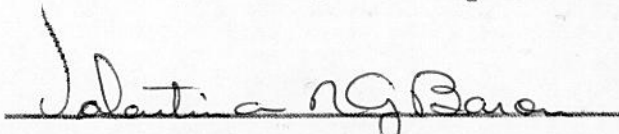
b) Uma faixa no lote 12, cadastrado em nome de Flamarion Josué Nunes, com 2,50 m X 25,00 m localizada na lateral esquerda, de quem olha da Alameda III.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.


José Vilela Junqueira

Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes Baron

Secretária